

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO NOVO
ESPAÇO DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA
COMO “SARGENTO VALDIR”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado “Sargento Valdir” o novo espaço da Secretaria de Segurança Pública do Município de Sooretama.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente providenciará a confecção e instalação de placa de identificação no local, contendo o nome ora atribuído, bem como, se possível, breve biografia em homenagem ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A presente proposição tem como objetivo homenagear o **Sargento Valdir**, ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, que ao longo de sua carreira dedicou-se com bravura e compromisso à segurança da população sooretamense.

Reconhecido por sua incansável atuação no combate à criminalidade, Sargento Valdir tornou-se uma figura respeitada e admirada por toda a comunidade. Sua trajetória profissional é marcada por dedicação e coragem, valores que norteiam a missão de todo servidor público, especialmente daqueles que atuam na área da segurança.

Durante os anos em que serviu à cidade de Sooretama, o Sargento Valdir foi mais do que um agente da lei: foi um verdadeiro guardião da paz, atuando não apenas com firmeza, mas também com humanidade, estabelecendo pontes de confiança entre a Polícia Militar e a sociedade.

É por essa razão que propomos a denominação do novo espaço da Secretaria de Segurança Pública com seu nome. Trata-se de um justo e merecido reconhecimento à sua história de serviços prestados e à memória de um profissional que tanto fez por nossa cidade.

Homenagear o Sargento Valdir é também reafirmar o respeito e a gratidão da população de Sooretama aos homens e mulheres que dedicam suas vidas à proteção da sociedade.

Diante do exposto, conclamamos os nobres colegas vereadores a aprovarem este projeto de lei, em honra à memória e ao legado do Sargento Valdir.

Sooretama, 15 de abril de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **TALIS PADILHA** em **15/04/2025 11:24**

Checksum: **BCC9D20984BD6A3710B2CF3638CF1EE50C31875B008860547EA933BD223372EE**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.